



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5306



MOÇÃO Nº 438/2019

Código: M895417136/5306

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA VANESSA CRISTINA DE MORAES MELLO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO COORDENADORA DE RH DO GRUPO RAIZEN

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Vanessa Cristina de Moraes Mello**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Coordenadora de RH do Grupo Raizen*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação, vem demonstrando sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que vem executando sua profissão.

Com seu exemplo, a Senhora Vanessa Cristina de Moraes Mello comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções como Administradora de Empresa e de Recursos Humanas, atuando há vários anos como Coordenadora de RF do Grupo Raizen.

Filha de Cleuza de Souza e Lauriano de Moraes, é recém casada com Vanderlei Barbosa, Gerente do Banco do Brasil.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Vanessa Cristina de Moraes Mello** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Coordenadora de RH do Grupo Raizen*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5306.

